Publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, na edição nº 37, pág. 17, em 24/4/74.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 516

DATA: 29 de março de 1 974

SÚMULA: declara de utilidade pública a Associação das Senhoras de Rotarianos de Guaíra

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná , decretou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a entidade denominada Associação das Senhoras de Rotarianos de Guaíra, com séde nesta Cidade de Guaíra.

Art. 2º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em 29 de março de 1 974.

Kurt Walter Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.

Brasil Andrade Holsbach,
SECRETÁRIO MUNICIPAL.